



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025
PROCESSO SEI Nº 0002040-40.2026.6.02.8000

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº24/2025 CELEBRADO,
NOS AUTOS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0004018-
86.2025.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
E A EMPRESA RGM CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, e a empresa **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.887.350/0001-38, sediada na Rua Prof. Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, Feira de Santana, Bahia, CEP 44020-345, telefone (75) 3471-9313, e-mail: www.engenharia@rgmengenharia.com, representada por Rogério Lacerda Cidreira, inscrito no CPF nº 959.***.***-30, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetos:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 24/2025, por 120 (cento e vinte) dias e 90 (noventa) dias, respectivamente; e
- b) a alteração quantitativa do referido contrato, para:
 - b.1) acrescer os serviços constantes na Planilha que constam do Anexo I deste termo aditivo, que representam um acréscimo de 12,46% (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento); e
 - b.2) suprimir 17,12% (dezessete inteiros e doze centésimos por cento) dos serviços originalmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total do acréscimo é de **R\$ 146.403,55 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, que representa 12,46% (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da supressão é de **R\$ 201.060,70 (duzentos e um mil, sessenta reais e setenta centavos)**, que representa 17,12% (dezesete inteiros e doze centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo e a supressão objetos deste aditivo, será de **R\$ 1.265.692,52 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá ajustar a garantia prestada, de acordo com o disposto no Parágrafo Dez da Cláusula Doze do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 186331, Elemento de Despesa 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 107 e 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Terceira e Dezesseis do Contrato nº 24/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, evento nº 1908753, do Procedimento SEI nº 0002040-40.2026.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 23 de março de 2026.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do TRE/AL

Documento assinado digitalmente

Pela Empresa:

gov.br

ROGERIO LACERDA CIDREIRA
Data: 23/03/2026 18:15:11-0300
Verifique em <https://validar.tfi.gov.br>

Rogério Lacerda Cidreira
Representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

PLANILHA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

Número do Processo Administrativo: 0004018-86.2025.6.02.8000

Obra: 4ª Fase dos Serviços de Reforma da Antiga Sede do TRE/AL

Contrato nº 24/2025 (1782306)

Data: 06/03/2026

SINAPI 05/2025 ORSE 03/2025

Desconto médio proposta 3,38%

Item	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unitário	Total	ADITIVO 02 QUANTIDADES			ADITIVO 02 VALORES			
							Supressões	Acréscimos	Final	Supressões	Acréscimos	Final	
CONTRATO + 1º ADITIVO													
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA													
01.01	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	h	100,00	117,17	47.250,55							50.085,58
01.02	94295/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	mês	5,00	7.106,71	35.533,55	6,00	2.835,03	106,00	703,02	12.420,02		
02 SERVIÇOS INICIAIS													
02.01	13413/ORSE	Demolição de piso em granito	m²										
02.02	00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³		13,79								
02.03	próprio	Locação de caixa coletora 5m³ (prazo máximo 7 dias)	un		18,33								
03 TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES													
03.01	03092/ORSE	Rebaixamento do lençol freático	mês	1,00	5.443,99	199.285,28						155.415,60	43.869,68
03.02	89995/SINAPI	Gruteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. Af. 09/2021 (fchamento de furos na laje de supressão)	m³	1,00	775,10	775,10			1,00		1,00		5.443,99
03.03	04512/ORSE	Injeção de resina epóxi em laje de supressão	m	40,00	459,31	18.372,40					40,00		775,10
03.04	97063/SINAPI	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e lixeira)	m²	1.498,40	15,34	22.985,46					1.498,40		18.372,40
03.05	13311/ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	1.498,40	39,08	58.557,47					1.498,40		
03.06	97062/SINAPI	Colocação de tela em andaime fachadeiro. af. 11/2017	m²	1.650,00	6,42	10.593,00					1.650,00		
03.07	04513/ORSE	Restauração - Lavação de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	1.498,40	16,85	25.248,04					1.498,40		
03.08	04266/ORSE	Substituição de mastique das juntas de movimentação das fachadas	m	338,60	73,19	24.782,13					338,60		
03.09	01917/ORSE	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm - Rev 02_04/2022	m²	1.650,00	8,03	13.249,50					1.650,00		
03.10	13022/ORSE	Recomposição de piso em granito (escada)	m²	20,41	877,81	17.916,10					20,41		
03.11	próprio	Lixamento de degraus da escada (pisos e patamares)	m²	74,35	18,32	1.362,09					74,35		
04 ILUMINAÇÃO													
04.01	12369/ORSE	Luminária de embutir, (Aletada dular 4/18w Embutir 1220x580x80mm) Tubed corpo/refletor e aletas fabricadas em chapa de alumínio e pintura em epoxi branco, para uso de 4 lampadas tubled de 18 a 20w	un										
04.02	11952/ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor em aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	2,00	180,44	360,88					2,00		
04.03	12793/ORSE	Luminária hermética de sobrepor, inclusive lâmpada	un										
05 INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO													
05.01	13271/ORSE	Split hi-wall invert - 9.000 Btus	un	12,00	225,07	30.134,86							
05.02	13274/ORSE	Split hi-wall invert - 18.000 Btus	un	18,00	225,07	4.051,26					12,00		30.134,86
05.03	103259/SINAPI	Split piso-teto invert - 24.000 Btus	un	25,00	301,68	7.542,00					18,00		4.051,26
05.04	103269/SINAPI	Split on/off cassette (teto) - 24.000 Btus	un	26,00	307,73	8.000,98					25,00		7.542,00
05.05	103271/SINAPI	Split on/off cassette (teto) - 36.000 Btus	un	23,00	340,86	7.839,78					26,00		8.000,98
06 DIVERSOS													
06.01	96113/SINAPI	Forro de gesso - complemento do 6º pavimento	m²	44,50	42,91	15.054,83							
						1.909,50					44,50		15.054,83
						1.909,50							1.909,50

PLANILHA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

Número do Processo Administrativo: 0004018-86.2025.6.02.8000

Obra: 4ª Fase dos Serviços de Reforma da Antiga Sede do TRE/AL

Contrato nº 24/2025 (1782306)

Data: 06/03/2026

SINAPI 05/2025 ORSE 03/2025

Desconto médio proposta 3,38%

Item	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unitário	Total	ADITIVO 02 QUANTIDADES			ADITIVO 02 VALORES		
							Acréscimos	Supressões	Final	Acréscimos	Supressões	Final
06.02	102118/SINAPI	Bomba centrífuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, hm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m³/h - fornecimento e instalação. Af. 12/2020	un	1,00	1.659,75	1.659,75			1,00			1.659,75
06.03	12419/ORSE	Confeção e instalação de letreiro em PS tipo caixa PS de 2 e 4 mm, com avanço de 10cm, com pintura automotiva PU, Fixado por pino, recortado em Router, p/ o TIPS	un	1,00	11.485,58	11.485,58			1,00			11.485,58
07		SERVIÇOS NOVOS ADITIVO 01				112.823,98						162.148,25
07.01		ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				112.823,98						162.148,25
07.01.01		SERVIÇOS INICIAIS				16.327,46						65.651,73
07.01.01.01	98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af. 03/2024	m²	323,40	4,34	1.403,56			323,40			1.403,56
07.01.01.02	97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af. 09/2023	m³	50,00	46,97	2.348,50	168,11		218,11	7.896,13		10.244,63
07.01.01.03	104790/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af. 09/2023	m³	45,00	95,93	4.316,85	13,86		58,86	1.329,59		5.646,44
07.01.01.04	00026/ORSE	Coleta e carga manual de entulho	m³	142,50	20,36	2.901,30	370,46		512,96	7.542,57		10.443,87
07.01.01.05	106122/SINAPI	Remoção de entulho classe A (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária, exclusivo frete. Af. 09/2025	m³	45,00	69,57	3.130,65	467,96		512,96	32.555,98		35.686,63
07.01.01.06	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado 1,00x2,20 m, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	371,10	2.226,60			6,00			2.226,60
07.01.02		FECHAMENTO MURO E ABRIGO DE MEDIDOR				18.977,47						18.977,47
07.01.02.01	93358/SINAPI	Escavação manual de vala. Af. 09/2024	m³	1,40	80,53	112,74			1,40			112,74
07.01.02.02	94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2:7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af. 05/2021	m³	1,40	447,62	626,67			1,40			626,67
07.01.02.03	6456/ORSE	Concreto armado fck=21,0mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,80	2.426,29	1.941,03			0,80			1.941,03
07.01.02.04	103329/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	26,12	89,02	2.325,20			26,12			2.325,20
07.01.02.05	87893/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 10/2022	m²	52,24	6,72	351,05			52,24			351,05
07.01.02.06	87530/SINAPI	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 17,5mm, com taliscas. Af. 03/2024	m²	52,24	36,53	1.908,33			52,24			1.908,33
07.01.02.07	104641/SINAPI	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af. 04/2023	m²	52,24	8,88	463,89			52,24			463,89
07.01.02.08	13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil n/ôfor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m²	14,40	781,15	11.248,56			14,40			11.248,56
07.01.03		ABRIGO DO GERADOR				5.513,62						5.513,62
07.01.03.01	94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2:7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af. 05/2021	m³	1,58	447,62	707,24			1,58			707,24
07.01.03.02	12508/ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	17,50	206,17	3.607,98			17,50			3.607,98
07.01.03.03	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio = 0,5 mm, com até 2 águas, inclusive içamento. Af. 07/2019	m²	17,50	68,48	1.198,40			17,50			1.198,40
07.01.04		ACESSO SECUNDÁRIO À EDIFICAÇÃO				13.742,85						13.742,85

PLANILHA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

Número do Processo Administrativo: 0004018-86.2025.6.02.8000

Obra: 4ª Fase dos Serviços de Reforma da Antiga Sede do TREAL

Contrato nº 24/2025 (1782306)

Data: 06/03/2026

SINAPI 05/2025 ORSE 03/2025

Desconto médio proposta 3,38%

Item	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unitário	Total	ADITIVO 02 QUANTIDADES			ADITIVO 02 VALORES				
							Acréscimos	Supressões	Final	Acréscimos	Supressões	Final		
07.01.04.01	97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af. 09/2023	m²	0,63	46,97	29,59		0,63						29,59
07.01.04.02	101166/SINAPI	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m³	1,55	633,24	881,52		1,55						981,52
07.01.04.03	87894/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af. 10/2022	m²	14,34	6,18	88,62		14,34						88,62
07.01.04.04	87794/SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2,8, preparo manual, aplicada manualmente em painos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af. 09/2022	m²	14,34	40,84	585,65		14,34						585,65
07.01.04.05	98689/SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af. 09/2020	m	2,00	109,80	219,60		2,00						219,60
07.01.04.06	00077/ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	6,60	177,02	1.168,33		6,60						1.168,33
07.01.04.07	95241/SINAPI	Lestro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af. 01/2024	m²	6,00	33,41	200,46		6,00						200,46
07.01.04.08	98682/SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af. 09/2020	m²	6,00	41,59	249,54		6,00						249,54
07.01.04.09	104641/SINAPI	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af. 04/2023	m²	14,34	8,88	127,34		14,34						127,34
07.01.04.10	14051/ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	4,20	828,86	3.481,21		4,20						3.481,21
07.01.04.11	PRÓPRIA 01	Escada em estrutura metálica em perfil U 75 x 38, barra chata 1" e cantoneira 1", incluso roldanas, placa cimentícia - dimensões: 1,80 x 1,25m	un	1,00	4.198,27	4.198,27		1,00						4.198,27
07.01.04.12	08759/ORSE	Corrimão em aço inox $\phi=1\ 1/2"$, duplo, h=90cm	m	8,00	301,59	2.412,72		8,00						2.412,72
07.01.04		AJUSTES PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				31.891,00								31.891,00
07.01.04.01	103289/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador. Af. 11/2021	m	51,00	30,58	1.559,58		51,00						1.559,58
07.01.04.02	97328/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 07/2025	m	153,00	43,12	6.597,36		153,00						6.597,36
07.01.04.03	97329/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/2", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 07/2025	m	51,00	55,37	2.823,87		51,00						2.823,87
07.01.04.04	97330/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 5/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 07/2025	m	36,00	67,81	2.441,16		36,00						2.441,16
07.01.04.05	própria	Tubo em cobre flexível, dn 3/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 07/2025	m	117,00	117,27	13.720,59		117,00						13.720,59
07.01.04.06	08358/ORSE	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto. Pia! ou similar	m	68,00	65,12	4.428,16		68,00						4.428,16
07.01.04.07	07803/ORSE	Cotoveio interno para canaleta 110x20mm, "sistema X", re.304 01, Pia! Legrand ou similar	un	34,00	9,42	320,28		34,00						320,28
07.01.05		ELEVADOR				26.371,58								26.371,58
07.01.05.01	12402/ORSE	Estrutura Metálica Gaijões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, Vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi 6x, ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	Kg	1.210,00	20,87	25.252,70		1.210,00						25.252,70
07.01.05.02	104641/SINAPI	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af. 04/2023	m²	126,00	8,98	1.118,88		126,00						1.118,88
08		SERVIÇOS NOVOS ADITIVO 02												